

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTRARIA N° 581/2020

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506513-45.2020.8.06.0000,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 24 de março de 2020, MARIA LILIA FIRMEZA E SILVA no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNME08, matrícula nº 93216, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor de R\$ 17.482,95 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNME-08 – 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018)	R\$ 9.472,73
(Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	
Progressão Horizontal – 25% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 2.368,18
(Dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos)	
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.841,81
(Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.520,56
(Um mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)	
Parcela Individual Complementar (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.279,67
(Um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.482,95</b>
(Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### PORTRARIA N° 582/2020

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506509-08.2020.8.06.0000;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 24 de março de 2020, MARIA NIURA DE PAULA MAIA, matrícula nº 201714, no cargo de Analista Judiciário, referência SPJNSE08, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 22.423,98 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNSE08 – 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018)	R\$ 13.979,86
(treze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 1.397,98
(um mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)	
Gratificação por Alcance de Metas – 30% (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 4.193,95
(quatro mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)	